REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ORAIS: "VOZES QUE INCLUEM"

Artigo 1.º

(Enquadramento e Objetivos)

1. As **JORNADAS TÉCNICAS ARCIL 2027 | DA MEMÓRIA À MUDANÇA – REPENSAR PRÁTICAS PARA CONSTRUIR COMUNIDADES MAIS INCLUSIVAS** realizam-se nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2027, no Teatro Municipal da Lousã, contando com a acreditação científica da Universidade Católica Portuguesa - Lisboa.
2. Tendo como eixo central a reflexão sobre o futuro dos serviços para a inclusão, as Jornadas integram, no programa do primeiro dia, a sessão **COMUNICAÇÕES ORAIS: "VOZES QUE INCLUEM"**, destinada à apresentação e partilha de projetos, serviços, práticas e iniciativas inovadoras na área da inclusão.

Artigo 2.º

(Formato e Duração da Apresentação)

1. As propostas selecionadas para a sessão **COMUNICAÇÕES ORAIS: "VOZES QUE INCLUEM"** serão apresentadas em formato de comunicação oral, dispondo cada apresentação de um tempo máximo de 10 minutos.
2. As apresentações deverão ser acompanhadas de um suporte visual à escolha dos autores, privilegiando-se abordagens criativas, acessíveis e alinhadas com os princípios da inclusão.
3. As apresentações das comunicações selecionadas decorrerão no dia 11 de fevereiro de 2027, pelas 15h30, no Teatro Municipal da Lousã.

Artigo 3.º

(Estrutura e Requisitos do Resumo)

1. Aquando da submissão da proposta, os candidatos devem apresentar um resumo com um limite máximo de 250 palavras, descrevendo de forma clara e sucinta o tema e os principais contributos da comunicação.
2. O resumo deve obrigatoriamente:
   a) Apresentar o serviço, projeto, prática ou iniciativa enquadrado na área da inclusão;
   b) Evidenciar os elementos inovadores ou diferenciadores da proposta;
   c) Destacar os principais resultados, impactos ou aprendizagens alcançadas.
3. Materiais complementares (opcional): Os autores podem anexar ou indicar no formulário de submissão materiais relevantes para apreciação da proposta, designadamente páginas web, reportagens, vídeos, brochuras, publicações científicas ou conteúdos divulgados em redes sociais.

Artigo 4.º

(Processo e Prazos de Submissão)

1. A submissão das propostas para a sessão **COMUNICAÇÕES ORAIS: "VOZES QUE INCLUEM"** é efetuada exclusivamente por via eletrónica, através do formulário oficial disponibilizado pela Comissão Organizadora.
2. Cada submissão deve incluir a identificação completa do autor e dos eventuais coautores, bem como os respetivos contactos e afiliações institucionais.
3. Cada autor poderá submeter um máximo de duas propostas de comunicação.
4. As propostas deverão ser submetidas até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2026.

Artigo 5.º

(Avaliação e Seleção)

1. As propostas submetidas serão avaliadas por um Júri designado para o efeito.
2. A avaliação das propostas terá por base os seguintes critérios:
   a) Grau de inovação e relevância do projeto, prática, serviço ou iniciativa na área da inclusão;
   b) Evidência do impacto e dos resultados alcançados;
   c) Clareza, coerência e capacidade de síntese do resumo submetido;
   d) Cumprimento dos requisitos definidos no presente regulamento, incluindo o limite máximo de 250 palavras.
3. A decisão do Júri será comunicada aos autores das propostas selecionadas por correio eletrónico.

Artigo 6.º

(Prémios e Distinções)

1. Serão atribuídos os seguintes prémios às comunicações que obtenham melhor avaliação:
   a) Prémio do Júri, atribuído pelo Júri responsável pela avaliação das propostas;
   b) Prémio do Público, atribuído por votação dos participantes nas **JORNADAS TÉCNICAS ARCIL 2027**.
2. Os prémios distinguem comunicações que se evidenciem pela sua relevância, inovação e contributo para a construção de comunidades mais inclusivas.
3. A entrega dos prémios terá lugar durante a cerimónia oficial de encerramento das **JORNADAS TÉCNICAS ARCIL 2027**.

Artigo 7.º

(Direitos de Imagem e Proteção de Dados)

1. Ao submeterem a proposta, os autores autorizam a captação, reprodução e divulgação de imagens e conteúdos da apresentação para efeitos de comunicação, divulgação e promoção das **JORNADAS TÉCNICAS ARCIL 2027** e das atividades institucionais da ARCIL, através dos respetivos canais de comunicação.
2. O tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito das **COMUNICAÇÕES ORAIS: "VOZES QUE INCLUEM"** será efetuado em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e com a Política de Proteção de Dados Pessoais da ARCIL, disponível para consulta nos canais institucionais da organização.
3. É da responsabilidade dos autores assegurar a conformidade com o RGPD no que respeita à utilização e divulgação de dados pessoais, imagens ou testemunhos de participantes, beneficiários ou outras pessoas envolvidas nos projetos, práticas ou iniciativas apresentados.

Artigo 8.º

(Certificação e Disposições Finais)

1. Será atribuído um certificado de apresentação de comunicação oral a todos os autores das comunicações apresentadas na sessão **COMUNICAÇÕES ORAIS: "VOZES QUE INCLUEM"**.
2. A participação nas **COMUNICAÇÕES ORAIS: "VOZES QUE INCLUEM"** implica a aceitação integral das disposições constantes do presente regulamento.
3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica das **JORNADAS TÉCNICAS ARCIL 2027**.

Lousã, 09 de novembro de 2026.

Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã (ARCIL)